CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 647/2019

PROPOSTA Nº 203425 LOA 2020

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
07.10.15.452.3022.5388.4.4.90.51.08	Reduzir	Construção e Implantação do Parque Minhocão - Programa de Metas 7.c	**27.000.000,00**
	Criar	Projeto de requalificação do entorno dos núcleos universitários na Capital, para a melhoria de segurança, transporte, mobilidade urbana e acessibilidade durante o rush noturno.	**27.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A presente emenda visa realocar os R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD) previstos, no Orçamento de 2020, para a construção e implantação do Parque Minhocão.

Inicialmente, importa destacar que o uso de recursos do FMD para tal ação não possui fundamento jurídico, já que a Lei 16.651/2017, que cria e regulamenta tal fundo, é clara em seu art. 6º ao determinar que os recursos do FMD "serão destinados pelo CMDP para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana, assistência social e investimentos nos campos de atuação das prefeituras regionais". Como a criação do dito Parque não se enquadra em nenhuma das áreas previstas na Lei, é ilegal o uso de recursos do fundo para tanto.

Ademais, conforme declarações do Secretário Municipal de Governo, Mauro Ricardo, à imprensa em novembro do presente ano, a Prefeitura desistiu, por ora, de construir o Parque Minhocão, tendo optado apenas por criar parque temporário – com instalação de gradis, acessos, bancos e plantas – até que os usuários peçam por um parque permanente. Assim, considerando os novos planos da Prefeitura, não se justifica o uso do montante de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

Pelo exposto, e considerando as reais necessidades do Município, indicamos que tal valor seja alocado na infraestrutura de atendimento de serviços públicos envolvidos no "Rush Noturno", ou seja, o período de retorno dos estudantes que estudam à noite, de modo a promover mais segurança e conforto no fim da jornada. A alocação de recursos em comento está em consonância com as finalidades do Fundo, uma vez que representam um olhar para a requalificação do entorno dos núcleos universitários na Capital, para a melhoria de segurança, transporte, mobilidade urbana e acessibilidade durante o rush noturno.

Autor

CAIO MIRANDA CARNEIRO

Assinada digitalmente por CAIO MIRANDA CARNEIRO
Emenda nº 2218 ao PL 647/2019 - LOA 2020. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 647/2019

PROPOSTA Nº 206577 LOA 2020

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
98.27.18.541.3005.1703.4.4.90.51.08	Reforçar	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	**1.000,00**
98.22.15.452.3022.5388.4.4.90.51.08	Reduzir	Construção e Implantação do Parque Minhocão - Programa de Metas 7.c	**1.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A presente emenda visa realocar os R$ 1.000,00 (mil reais) do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) previstos, no Orçamento de 2020, para a construção e implantação do Parque Minhocão.

Conforme declarações do Secretário Municipal de Governo, Mauro Ricardo, à imprensa em novembro do presente ano, a Prefeitura desistiu, por ora, de construir o Parque Minhocão, tendo optado apenas por criar parque temporário – com instalação de gradis, acessos, bancos e plantas – até que os usuários peçam por um parque permanente.

Ademais, a atual situação de abandono dos parques públicos municipais por falta de recurso para sua manutenção - que tem levado a Prefeitura, inclusive, a buscar a concessão dessas áreas - não justifica a construção de novo parque em cima de estrutura comprometida, sem apresentação de estudo técnico, em região que já conta com outros parques públicos carentes de zeladoria.

Pelo exposto, e considerando as reais necessidades do Município, indicamos que tal valor seja realocado para a ampliação, reforma e requalificação de Parques e Unidades de Conservação do Município.

Autor

CAIO MIRANDA CARNEIRO

Assinada digitalmente por CAIO MIRANDA CARNEIRO
Emenda nº 2219 ao PL 647/2019 - LOA 2020. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 647/2019

PROPOSTA Nº 207168 LOA 2020

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	**4.000.000,00**
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	**4.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Apoio às ações voltadas para políticas públicas no Município.

Autor

CAIO MIRANDA CARNEIRO

Assinada digitalmente por CAIO MIRANDA CARNEIRO
Emenda nº 2220 ao PL 647/2019 - LOA 2020. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.